



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua Melissa nº 333 Fone (0xx)45 3243 1431 CEP. 85.410-000



DECRETO LEGISLATIVO 001/2018

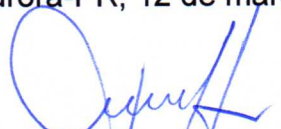
Súmula: Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2.015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26, VI, g do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - São **APROVADAS** as contas do Poder Executivo do Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2.015, em conformidade com o § 4º do artigo 38, da Lei Orgânica Municipal, aprovado o Parecer Prévio nº 318/2017 – Primeira Câmara, decorrente do Processo nº 255437/16, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aurora-PR, 12 de março de 2018.


José Xavier Neto
Presidente


Ângela Maria Custódio Dourado Fávero
1ª Secretária

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA AURORA	
13 MAR. 2018	
PÁGINA 13	EDIÇÃO 1057